

**Gestão 2020-2022**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Ávila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 35/2020-PGJ, DE 21.8.2020

*Institui as diretrizes gerais para o retorno gradativo às atividades presenciais, cujas disposições devem ser observadas por todos os membros, servidores, estagiários e colaboradores com atuação no MPMS, e dá outras providências.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas adotadas de prevenção, controle e contenção de riscos do contágio da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), em observância ao Plano de Biossegurança do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), Anexo Único da Resolução nº 27/2020-PGJ, de 15.8.2020;

CONSIDERANDO a importância de readequar o Regime de Expediente Excepcional (REE), instituindo novas diretrizes gerais para a reabertura das unidades físicas do MPMS, visando, a um só tempo, ao retorno gradativo às atividades presenciais, com a preservação da saúde e do bem-estar de todos aqueles que trabalham nas dependências da instituição, frequentam-na ou acessam-na;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1827, de 21.8.2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que prorroga prazos da Portaria nº 1.746, de 24.4.2020, daquele Tribunal, referente ao Regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes gerais para o retorno gradativo às atividades presenciais, cujas disposições devem ser observadas por todos os membros, servidores, estagiários e colaboradores com atuação no MPMS.

Art. 2º A retomada das atividades presenciais nas unidades físicas do MPMS ocorrerá de forma gradual e levará em consideração a situação sanitária de cada município, mediante a implantação de fases, iniciando-se por meio da Etapa Preparatória.

Art. 3º Na Etapa Preparatória, incumbe ao membro ou ao coordenador, onde houver, ou à chefia imediata, conforme o caso, organizar e coordenar os trabalhos de sua respectiva unidade, devendo:

I - identificar todos aqueles que se enquadram no grupo de risco e que requereram a continuidade do trabalho remoto;

II - analisar a efetiva força de trabalho disponível para a execução das tarefas presenciais;

III - elaborar plano de organização do trabalho presencial, observado o horário de funcionamento da instituição, conforme disciplinado no artigo 6º do presente ato, contendo a escala de trabalho e o eventual revezamento das modalidades de trabalho presencial e por meio remoto, de acordo com o estabelecido no Plano de Biossegurança do MPMS, entre membros, servidores, estagiários e colaboradores, devendo a referida escala ser encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Fica autorizada a realização de rodízio entre membros, servidores, estagiários e colaboradores para o comparecimento ao local de trabalho, com vistas à execução de tarefas presenciais indispensáveis, observado o Plano de Biossegurança do MPMS, especialmente aquelas relacionadas:

I - ao recebimento físico e eletrônico das demandas do Poder Judiciário, das Polícias Civil e Militar e de outros órgãos públicos, além dos advogados e dos cidadãos em geral, e

II - à execução de atividades-fim e atividades-meio, relacionadas às áreas administrativa e jurídica, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.

Art. 5º Fica alterado, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento), o percentual disposto no subitem



8 do item 5 do Plano de Biossegurança do MPMS.

Art. 6º O horário de funcionamento do MPMS, a partir de 24 de agosto de 2020, será das 12h às 19h, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 27/2020-PGJ.

Art. 7º Fica prorrogado, até o dia 7 de setembro de 2020, o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), mencionado no artigo 3º da Resolução nº 27/2020-PGJ.

Art. 8º Permanecem vigentes as demais disposições da Resolução nº 27/2020-PGJ, naquilo que for compatível com a presente Resolução.

Campo Grande, de 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 2746/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 2º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Fernando Marcelo Peixoto Lanza, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º.9.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 2747/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Revogar, a partir de 1º.9.2020, a Portaria nº 2116/2020-PGJ, de 9.6.2020, que designou o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para coadjuvar a Promotoria de Justiça da comarca de Sonora.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 2748/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2234/2020-PGJ, de 22.6.2020, que concedeu à Promotora de Justiça Aline Mendes Franco Lopes 8 (oito) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos dias 9.8, 7.9, 30.10, 28 e 29.11.2015, 2, 3 e 16.4.2016, que seriam usufruídos nos períodos de 13 a 16.10.2020 e 24 a 27.11.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2749/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à Promotora de Justiça abaixo relacionada compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Aline Mendes Franco Lopes	9.8 e 7.9.2015	24 e 25.8.2020
	30.10, 28 e 29.11.2015, 2.4.2016	1º, 2, 3 e 4.9.2020
	3.4.2016	18.9.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2750/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à Promotora de Justiça Aline Mendes Franco Lopes 2 (dois) dias de compensação por sua atuação perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande em regime de mutirão, nos dias 5 e 11.11.2019, a serem usufruídos nos dias 27 e 28.8.2020, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução nº 24/2016-PGJ, de 28.9.2016.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2751/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 1º a 8.4.2019, a serem usufruídos nos dias 24 e 25.8.2020, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso II, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2752/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri 2 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, por ter atuado no período de 29.12.2017 a 6.1.2018, a serem usufruídos nos dias 27 e 28.8.2020, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2753/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 38º Promotor de Justiça de Campo Grande, Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 14ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, nos dias 24 e 25.8.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão da Promotora de Justiça Aline Mendes Franco Lopes.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2754/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 10ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 15ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, nos dias 24 e 25.8.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2755/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 29º Promotor de Justiça de Campo Grande, Adriano Lobo Viana de Resende, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 31ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, nos dias 24 e 25.8.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, e nos dias 27 e 28.8.2020, em razão de férias do titular, Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2756/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 18.8.2020, o 1º período de férias do Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva, concedidas por meio da Portaria nº 2285/2020-PGJ, de 30.6.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2757/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Bandeirantes, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência referente aos autos nº 0000622-44.2020.8.12.0010, no dia 24.8.2020, perante a 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2758/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Amilcar Araujo Carneiro Junior 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 16.8.2020, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2759/2020-PGJ, DE 20.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Cassilândia, Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, nos dias 3 e 4.9.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2741/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar, a partir de 1º.8.2020, o servidor Caio Marques de Oliveira Robaldo, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Mista de Segurança de Tecnologia da Informação e Crimes Cibernéticos, instituída pela Portaria nº 2424/2020-PGJ, de 9.7.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2742/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para prestar serviços na unidade de exercício abaixo indicada, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		
DESIGNAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
SERVIDORA	CARGO/ÁREA DE ATIVIDADE	A PARTIR DE
Josiane Sanches de Mamann Zillo	Técnico II/Administrativa	10.8.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2743/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar as seguintes servidoras do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais da Ata de Registro de Preço nº 7/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 1.1) Suplente – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 2) Fiscal Administrativa – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 2.1) Suplente – Léa Catarina Iunes Garcia, Técnica I (Processo PGJ/10/0330/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2744/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar as seguintes servidoras do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais da Ata de Registro de Preço nº 8/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 1.1) Suplente – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 2) Fiscal Administrativa – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 2.1) Suplente – Léa Catarina Iunes Garcia, Técnica I (Processo PGJ/10/0330/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



## PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 2706/2020-PGJ, DE 13.8.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Suspender as férias concedidas ao servidor Wellington Gradella Marthos, por meio da Portaria nº 3327/2019-PGJ, de 10.9.2019, com a redação dada pela Portaria nº 1540/2020-PGJ, de 4.5.2020, que seriam usufruídas no período de 3 a 12.8.2020, a serem usufruídas no período de 30.9 a 9.10.2020, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

### PORTARIA Nº 2717/2020-PGJ, DE 14.8.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Carolina Pontes Andreussi, ocupante do cargo efetivo de Analista, área de atividade Direito, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Contratos, no período de 10 a 19.8.2020, em razão de férias da titular, Djene de Souza.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

### PORTARIA Nº 2718/2020-PGJ, DE 14.8.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Elizandra Valladão Delfino de Aguiar, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, renovação da jornada especial de trabalho, a ser cumprida das 7h às 11h, a partir de 10.8.2020, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 1.134, de 26.3.1991 (Processo PGJ/10/1669/2013).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2725/2020-PGJ, DE 17.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição à Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul, Ageprev, requerida pelo servidor Jose Carlos Domingos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, do artigo 179 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, dos artigos 79 e 80 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme o quadro a seguir (Processo PGJ/10/2171/2020):

TEMPO	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL DE SERVIÇO
1 ano, 3 meses e 10 dias	10.4.2015 a 17.7.2016	Condutor de veículos	Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2726/2020-PGJ, DE 17.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 12.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Jose Carlos Domingos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 7.8.2020, e para a concessão dos próximos adicionais, de forma automática, o reinício da contagem terá como referência a data de 23.4.2020, nos termos do artigo 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, bem como do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012 (Processo PGJ/10/2171/2020).

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2734/2020-PGJ, DE 18.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Heron Jorge Gomes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 31.7.2020, nos termos dos artigos 171, inciso III, alínea “a”, e 178, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2735/2020-PGJ, DE 18.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Luciana Rodrigues Mandu, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 27.7.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 37, inciso II, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2736/2020-PGJ, DE 18.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Zilia Franco Godoy, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6.8 a 4.9.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea “c”, e 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, o artigo 53 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2737/2020-PGJ, DE 18.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Aline Silva de Azevedo Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.5 a 25.8.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, os artigos 31 e 53 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2738/2020-PGJ, DE 18.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Tânia Pedro Queiroz Matheus, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º.6 a 28.9.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea “d”, e 22 do Decreto n° 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, o artigo 53 da Lei n° 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei n° 5.101, de 1º de dezembro de 2017.

**NILZA GOMES DA SILVA**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2740/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Angela Marta Nantes Vieira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença por luto, em razão do falecimento de sua irmã, a partir de 4.8.2020, nos termos dos artigos 171, inciso III, alínea “b”, e 178, inciso II, da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, e do artigo 10, inciso XIII, da Resolução n° 22/2016-PGJ, de 12.9.2016.

**NILZA GOMES DA SILVA**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2745/2020-PGJ, DE 19.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Thaís da Silva Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Engenharia, nos dias 27 e 28.8.2020, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense do titular, Renato Boggi Rodrigues.

**NILZA GOMES DA SILVA**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° e-43/2020/PJ, DE 21.8.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) servidor(a) ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 5 a 24.10.2020, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 22.9 a 1.10.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

**NILZA GOMES DA SILVA**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



## COMISSÃO DE CONCURSO

### AVISO Nº 003/2020-COC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 2/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, **DIVULGA** o resultado das Provas Escritas, convocando os candidatos aprovados a requererem a inscrição definitiva.

#### 1. DO RESULTADO

1.1. A relação dos candidatos aprovados nas Provas Escritas com suas respectivas notas consta dos Anexos I e II do presente Aviso, nos termos do § 19 do art. 14 do Regulamento do Concurso.

1.2. O quadro geral de notas das Provas Escritas consta do Anexo III do presente Aviso.

#### 2. DA VISTA E DO RECURSO

2.1. O candidato terá vista de seus cadernos de prova, por intermédio da área restrita do candidato no *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).

2.2. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Aviso, em formulário próprio, nos termos do § 1º do art. 26 do Regulamento do Concurso, por meio da área restrita do candidato.

2.3. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada Grupo de Disciplinas, não sendo possível inserir novas informações no recurso já protocolizado.

2.4. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.5. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.6. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e respostas.

2.7. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

2.10. O requerimento, sem identificação do candidato, será encaminhado à Comissão de Concurso.

#### 3. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1. Os candidatos aprovados nas Provas Escritas, relacionados nos Anexos I e II deste Aviso, deverão requerer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, a inscrição definitiva.

3.2. O pedido de inscrição definitiva deverá observar o disposto no art. 27 da Resolução nº 2/2017-CSMP, conforme o Anexo IV do presente Aviso.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente da Comissão de Concurso



**ANEXO I DO AVISO 003/2020-COC, DE 21.08.2020**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROVA ESCRITA**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL	DIREITO INSTITUCIONAL DO MP E LÍNGUA PORTUGUESA
347138	ALISSON DE LIMA MACIEL	5,50	5,45	6,55	5,35	6,85	5,15
347782	ANA LÚCIA SAYURI WATANABE	6,10	6,30	5,30	7,55	7,95	6,50
344711	ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES	5,00	5,20	6,15	7,57	6,30	5,05
344736	ANDRÉIA CORTEZ GUIMARÃES PARREIRA	5,00	5,70	5,00	5,30	7,35	5,40
350333	CAROLINA RITA TORRES GRUBER	5,15	5,30	5,65	5,35	7,40	5,80
345243	FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO	5,00	5,65	5,65	6,00	6,30	5,75
352107	GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA	5,55	6,25	5,45	6,55	6,70	5,25
351096	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	5,30	6,50	5,05	6,50	7,30	6,45
343836	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	5,00	5,10	5,45	5,85	6,75	5,75
347202	GUILHERME DE CASTRO GERMANO	5,50	5,65	5,00	5,90	7,25	6,00
345061	GUILHERME LUIZ BRASIL SILVA	5,00	5,45	6,35	5,60	7,00	6,20
347670	GUILHERME PEREIRA DINIZ PENNA	5,00	5,00	6,35	5,35	7,10	5,90
345938	IZABEL QUEIROZ ROCHA	5,00	5,30	6,15	6,35	6,45	5,15
344525	JANAINA SCOPEL BONATTO	5,00	5,40	5,60	6,00	7,60	5,00
347604	JEAN CARLOS PILONETO	5,00	5,50	5,40	6,15	6,70	5,55
346826	MURILO HAMATI GONÇALVES	5,05	5,00	6,70	5,70	6,65	5,65
350104	PAULA CANAL FÁVERO	5,20	5,05	5,10	6,65	6,30	5,00
344457	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	5,50	6,05	5,90	6,55	7,05	5,45

**ANEXO II DO AVISO 003/2020-COC, DE 21.08.2020**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS APROVADOS NO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROVA ESCRITA**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL	DIREITO INSTITUCIONAL DO MP E LÍNGUA PORTUGUESA
344457	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	5,50	6,05	5,90	6,55	7,05	5,45

**ANEXO III DO AVISO 003/2020-COC, DE 21.08.2020****QUADRO GERAL DE NOTAS DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nº INSC.	DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL	DIREITO INSTITUCIONAL DO MP E LÍNGUA PORTUGUESA
347813	2,90	3,65	3,45	4,20	5,45	3,25
353207	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343477	5,40	3,25	5,35	7,35	5,75	6,60
344201	4,25	5,15	5,65	5,45	5,45	6,90
343330	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
350996	3,50	3,50	3,85	5,05	5,75	3,85
352234	4,40	5,65	6,35	7,45	6,30	6,35
344547	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343721	3,70	3,45	2,85	3,20	3,65	4,45
347138	5,50	5,45	6,55	5,35	6,85	5,15
343573	5,00	4,30	5,35	5,90	6,45	5,60
345588	5,05	5,75	5,95	4,90	6,95	6,10
348608	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
350495	4,50	5,05	3,90	3,95	5,00	5,00
347782	6,10	6,30	5,30	7,55	7,95	6,50
347252	5,10	4,05	5,00	5,30	7,35	5,60
345441	5,00	5,30	3,90	8,40	5,10	6,35
343229	4,30	5,25	5,35	5,45	6,30	5,80
347090	3,75	5,20	6,25	6,75	6,35	6,80
343202	3,55	3,30	2,30	4,05	3,90	5,75
344711	5,00	5,20	6,15	7,57	6,30	5,05
345591	4,50	5,15	5,25	5,00	6,55	6,85
344736	5,00	5,70	5,00	5,30	7,35	5,40
352134	3,80	5,00	5,00	6,20	5,45	5,00
344333	4,40	3,80	3,60	5,75	7,20	4,00
344868	5,20	5,30	4,05	6,65	7,10	5,00
351557	4,25	3,85	5,15	3,95	6,05	5,80
352704	4,45	5,20	3,85	5,65	6,35	5,00
345341	4,15	5,20	5,15	5,65	4,60	5,50
352153	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343350	5,70	3,30	5,85	5,30	6,65	6,10
351901	5,00	5,35	4,50	5,60	6,50	6,50
343618	5,00	4,45	5,00	6,95	6,10	5,80
347008	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343676	5,00	5,50	4,25	6,15	6,00	5,00
346031	5,00	5,90	3,40	3,60	6,40	5,00
344136	4,40	5,70	5,00	4,35	6,30	5,20
343665	3,65	4,40	5,25	5,45	5,85	5,10
351673	3,65	3,65	5,00	5,70	5,95	5,75
351513	5,00	5,40	5,20	5,55	6,25	3,70
346463	5,00	5,80	3,90	8,75	7,60	6,20
343194	4,15	3,85	3,80	3,95	6,00	3,95
345268	3,60	4,25	3,05	3,70	4,25	3,85
344747	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
351392	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
346662	3,30	3,30	4,25	4,25	6,40	5,10
345539	4,25	5,05	4,35	6,10	6,15	4,40
350333	5,15	5,30	5,65	5,35	7,40	5,80



346256	4,40	6,20	4,05	3,60	6,20	5,40
347511	3,60	3,45	5,00	4,20	5,45	5,00
346167	4,20	5,45	4,40	3,90	5,30	3,60
345424	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
352445	5,00	4,40	5,25	5,00	5,65	6,60
352274	5,00	4,50	4,05	5,00	6,25	5,65
353174	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343662	5,00	5,70	4,20	4,45	6,20	5,10
352697	3,45	3,95	4,45	3,80	6,25	6,65
351604	4,25	4,40	3,75	3,65	4,55	4,40
351849	3,95	5,65	4,45	5,00	6,65	4,30
348238	4,50	6,00	5,25	6,25	7,15	5,40
344895	4,35	5,70	3,90	5,70	4,75	5,70
347035	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
351918	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343822	5,00	4,55	5,00	5,35	5,20	5,20
352155	2,50	2,80	2,75	4,55	3,05	4,15
344281	4,35	4,25	2,45	5,05	3,85	3,45
347495	3,90	3,65	5,00	4,80	6,35	3,70
345377	2,55	3,20	2,65	2,45	6,00	5,45
344065	4,30	3,80	4,30	4,70	4,65	4,50
343574	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343579	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
350862	2,10	1,30	0,90	1,30	1,60	3,10
348089	5,05	5,05	4,55	5,35	6,30	6,65
348178	4,30	5,75	5,00	6,05	5,70	4,50
345412	3,45	5,85	5,85	6,30	7,10	5,00
349880	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
349350	5,10	3,45	5,00	5,95	5,60	5,05
345243	5,00	5,65	5,65	6,00	6,30	5,75
344509	5,00	3,85	4,15	3,40	5,65	6,10
352107	5,55	6,25	5,45	6,55	6,70	5,25
351096	5,30	6,50	5,05	6,50	7,30	6,45
345765	4,15	3,60	4,25	4,60	6,35	3,80
343401	4,20	3,70	5,10	4,25	5,90	4,50
345864	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343836	5,00	5,10	5,45	5,85	6,75	5,75
347594	4,00	3,35	3,60	3,30	5,35	3,50
347202	5,50	5,65	5,00	5,90	7,25	6,00
345061	5,00	5,45	6,35	5,60	7,00	6,20
347670	5,00	5,00	6,35	5,35	7,10	5,90
349359	5,00	3,75	3,75	3,80	5,35	5,05
351224	5,00	4,30	5,00	6,95	7,05	5,05
344315	2,70	3,50	2,70	1,75	3,00	2,75
343715	5,00	4,05	5,00	5,75	6,25	4,30
345015	4,35	3,95	5,00	5,80	5,50	6,40
350899	3,80	3,40	5,00	6,50	5,55	4,20
345938	5,00	5,30	6,15	6,35	6,45	5,15
348090	4,20	3,60	5,00	4,30	5,90	6,15
344525	5,00	5,40	5,60	6,00	7,60	5,00
352284	4,10	5,05	5,05	5,15	6,45	4,35
347604	5,00	5,50	5,40	6,15	6,70	5,55
348337	5,00	5,00	5,00	4,45	4,75	5,25
344972	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
351675	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
344838	5,40	4,35	5,00	5,25	6,70	8,05
348576	4,40	1,10	2,65	2,50	3,25	4,40
343255	5,00	5,35	5,75	4,70	4,80	5,30



349164	3,60	3,60	2,50	3,25	3,15	6,10
350328	4,50	5,45	5,35	5,75	4,85	5,30
343979	4,25	5,30	4,05	6,30	6,80	5,60
344424	4,25	5,10	5,15	5,85	5,65	4,25
343697	3,45	4,45	4,00	6,65	5,85	6,85
343180	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
344329	3,15	3,15	2,25	3,05	3,00	2,80
343545	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
347248	3,75	3,95	5,35	4,60	6,20	5,60
348410	5,00	5,40	6,50	5,45	6,80	4,50
349846	3,15	3,80	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
352312	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
346355	4,30	5,25	4,20	5,95	6,60	4,30
351920	4,30	4,50	6,00	4,50	3,90	6,40
348037	4,30	5,10	5,15	4,25	6,45	4,50
344382	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
345612	4,20	4,15	6,80	5,65	5,70	5,00
350816	4,50	4,05	5,10	5,25	6,15	3,75
346022	4,45	5,00	5,35	6,40	6,45	3,70
352046	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
346237	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
344576	3,40	3,90	2,15	4,40	5,45	5,50
344301	5,50	4,30	5,55	6,25	6,30	4,40
348250	5,00	3,85	5,00	5,25	5,40	6,35
346294	4,00	5,05	5,00	5,45	5,65	4,40
348718	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
348361	5,75	5,20	4,50	5,60	4,75	5,05
352570	5,10	3,95	2,95	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
348058	5,05	5,85	5,15	4,75	5,80	4,20
348552	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
348719	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
346070	3,75	4,50	5,85	6,55	6,20	6,60
344423	4,45	5,25	6,10	7,65	6,85	5,65
344618	4,35	3,75	4,40	5,40	5,60	5,00
346826	5,05	5,00	6,70	5,70	6,65	5,65
343944	5,05	4,45	5,20	7,05	6,05	4,40
344188	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
349102	3,85	4,35	5,90	5,40	6,20	5,20
344798	4,25	3,10	6,20	6,10	6,00	5,35
349153	2,75	3,90	3,65	4,35	4,25	4,30
344697	4,15	3,05	5,34	5,80	6,10	5,90
350104	5,20	5,05	5,10	6,65	6,30	5,00
352843	5,00	3,75	6,15	6,60	5,70	5,45
347850	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
344353	5,05	4,45	5,40	4,95	6,35	5,55
345788	4,05	5,65	5,25	4,65	4,79	5,15
345781	3,70	3,70	5,20	5,25	5,05	4,50
349439	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
344457	5,50	6,05	5,90	6,55	7,05	5,45
344123	5,00	3,80	4,05	4,90	5,65	5,00
349403	3,60	2,30	2,60	5,95	5,90	5,75
351187	2,80	4,10	3,75	6,10	5,95	5,10
345255	4,35	3,85	5,20	5,95	7,15	4,00
350909	5,30	5,65	5,05	4,40	8,40	5,70
351676	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
349231	4,30	4,05	3,90	5,45	5,80	5,65
346994	5,00	4,40	5,05	5,65	6,60	4,50
346134	3,20	2,85	2,00	2,50	1,10	3,45



345684	3,30	5,10	3,85	3,30	6,85	5,15
343131	5,45	5,40	5,50	4,60	6,15	5,10
343108	5,00	5,40	4,10	5,70	5,15	5,35
353216	3,20	5,00	4,25	6,45	6,80	5,55
348187	4,10	3,95	3,50	4,30	4,50	3,35
343530	3,85	3,70	3,45	5,60	5,95	4,20
345257	5,15	5,00	5,85	5,55	6,45	3,95
347539	4,25	4,35	5,45	5,20	5,85	6,00
343253	4,00	4,45	3,90	3,40	5,65	5,00
346864	3,70	5,00	5,80	5,50	6,55	4,45
349341	4,00	4,45	5,20	5,60	6,55	4,10
344846	5,90	3,90	5,10	6,70	6,20	5,45
34727-2	5,50	5,00	3,95	5,80	7,25	5,10
34557-4	3,85	4,35	2,95	3,90	4,25	3,75
35267-0	5,50	5,10	3,80	5,80	5,85	5,55
349533	3,50	3,90	3,60	5,25	5,80	4,30
344924	4,35	2,75	3,55	3,30	4,80	5,00

#### ANEXO IV DO AVISO Nº 003/2020-COC, DE 21.8.2020

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no XXVIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, sob nº \_\_\_\_\_, considerando ter sido aprovado(a) nas provas escritas, vem requerer sua Inscrição Definitiva no referido Concurso, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, apresentando a documentação exigida conforme Regulamento do Concurso, na ordem conforme relação anexa.

Termos em que,  
p. deferimento.

Campo Grande-MS , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- I – 2 (duas) fotografias tamanho 3x4 cm, datadas de até 1 (um) ano antes da abertura da inscrição;
- II – cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, ou da certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;
- III – cópia autenticada da cédula de identidade;
- IV – certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar;
- V – atestado fornecido pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- VI – as seguintes certidões, que abranjam as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos cinco anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes criminais



ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:

- a) dos Distribuidores Cíveis das Justiças Federal e Estadual (comum e fiscal);
- b) dos Cartórios de Protestos e dos Cartórios de Execuções Penais;
- c) dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
- d) de antecedentes criminais, fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;

VII – indicação, com endereço completo, inclusive código de endereçamento postal, de cinco autoridades, preferencialmente do Ministério Público, que possam fornecer informações sobre o candidato;

VIII – *curriculum vitae*, firmado pelo candidato, com discriminação dos locais de seu domicílio e residência desde os dezoito anos de idade; indicação pormenorizada dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política; identificação dos membros do Ministério Público e da Magistratura, junto aos quais tenha atuado; e, sendo o caso, referências a respeito de cônjuge ou companheiro;

IX – certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado nem ter sido punido por falta grave no exercício da profissão, cargo ou função;

X – atestado de idoneidade moral, firmado por dois membros do Ministério Público;

XI – atestado médico que deverá comprovar que o candidato atende aos requisitos do inciso VIII do art. 2º do Regulamento do Concurso, sem prejuízo dos exames de saúde que serão obrigatoriamente realizados na ocasião prevista no Capítulo XIII da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19.10.2017; e

XII – documentos que comprovem contar com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício de atividade jurídica.

## **DECISÃO DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/8/2020**

A Comissão do Concurso, após análise do pedido de desistência formulado pela candidata **Ana Lúcia Sayuri Watanabe**, inscrita sob o nº **347782**, à unanimidade, **HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA** em participar das demais fases do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**

Procurador de Justiça

**SILVIO CESAR MALUF**

Procurador de Justiça

**JACEGUARA DANTAS DA SILVA**

Procuradora de Justiça

**ALEXANDRE LIMA RASLAN**

Procurador de Justiça

**ROBERTO SANTOS CUNHA**

Advogado  
Representante titular OAB/MS

**STHEVEN OURIVEIS RAZUK**

Advogado  
Representante titular OAB/MS

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 20/2020/CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, e inciso I do art. 63, c/c art. 77, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina, segunda entrância.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**AVISO Nº 21/2020/CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, c/c o art. 72 e inciso I do art. 63, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica aos Promotores de Justiça de segunda entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à remoção pelo critério de merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio, segunda entrância.

Comunica, ainda, aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à promoção pelo critério de antiguidade para a referida Comarca. Não havendo candidatos à remoção, serão apreciados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/2193/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **R P N DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL**, representada por **Rafael Portela Novaes de Alencar**.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, da Medida Provisória nº 961/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de cobertura metálica e grelhas, desinstalação e instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluído o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, para atender a sede das Promotorias de Justiça de Naviraí/MS.

Valor total: R\$ 33.031,32 (trinta e três mil trinta e um reais e trinta e dois centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000320, de 12 de agosto de 2020.

Vigência: 18.08.2020 até 18.08.2021.

Data de assinatura: 18 de agosto de 2020.

### EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE MPMS E UNYEAD

Processo: PGJ/10/2167/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **José Antonio da Silva Martins**,

Amparo legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Complementar Estadual nº 72/1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42/2009; nº 52/2010; nº 62/2010; e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de cursos de nível superior/graduação e superior/pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecidos pela Unyead Educacional S.A., bem como pelas Instituições de Ensino mantidas pela Unyead Educacional S.A., nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 21.08.2020 até 21.08.2022.

Data de assinatura: 21 de agosto de 2020.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****ANASTÁCIO****NÚMERO MP: 06.2020.00000990-0****EDITAL N. 0114/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00000990-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00000990-0;

Requerente: Promotoria de Justiça de Anastácio;

Requerido: Danilo Kudiess;

Assunto: Apurar supostas infrações ambientais ocorridas na Estância Campinas, conforme constam dos Autos de Infração Imasul n. 04254 e 04255, de propriedade do Sr. Danilo Kudiess.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001002-8****EDITAL N. 0115/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001002-8, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001002-8;

Requerente: Promotoria de Justiça de Anastácio;

Requerido: Cláudio Jordão de Almeida Serra;

Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais na Fazenda Divisa, próximo ao Assentamento Monjolinho.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001015-0****EDITAL N. 0116/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001015-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001015-0;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Vanderlei Sanches Vitorio;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel denominado "Sítio De Recreio - Chácara Pesqueiro Da Barra - Lote 54, 55 e 56 .", tal como consta na Ficha Cadastral nº 0275, no âmbito do Programa SOS Rios. Anastácio, 19 de agosto de 2020.

João Meneghini Girelli – Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001016-1****EDITAL N. 0117/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001016-1, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001016-1;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Associação dos Gestores da Caixa Economica Federal/MS;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel denominado "Sítio De Recreio - Chácara Pesqueiro Da Barra - Lote 70.", tal como consta na Ficha Cadastral nº 0357, no âmbito do Programa SOS Rios.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001017-2****EDITAL N. 0118/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001017-2, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001017-2;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Luiz Roberto da Fonseca;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel denominado "Sítio De Recreio - Chácara Pesqueiro Da Barra - Lote 39.", tal como consta na Ficha Cadastral nº 0361, no âmbito do Programa SOS Rios.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001018-3****EDITAL N. 0119/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001018-3, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001018-3;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Flávio Gerardo Benites Zelada;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel denominado "Sitiocas Lambari - Lote 12.", tal como consta na Ficha Cadastral nº 0267, no âmbito do Programa SOS Rios.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001019-4****EDITAL N. 0120/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001019-4, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001019-4;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Eduardo Ramos Ribeiro;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel denominado "Sítio De Recreio - Chácara Pesqueiro Da Barra - Lote 65.", tal como consta na Ficha Cadastral nº 0376, no âmbito do Programa SOS Rios.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.

**NÚMERO MP: 06.2020.00001020-6****EDITAL N. 0121/2020/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2020.00001020-6, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2020.00001020-6;

Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Anastácio;

Requerido: Município de Anastácio;

Assunto: Apurar eventual irregularidade ambiental no imóvel sem denominação tal como consta na Ficha Cadastral nº 1074, no âmbito do Programa SOS Rios.

Anastácio, 19 de agosto de 2020.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça.



---

**CAARAPÓ**

---

**EDITAL Nº 0010/2020/01PJ/CRP**

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que ficará à disposição de eventuais interessados na Avenida Dom Pedro II, nº 1730, Vila Planalto, em Caarapó-MS. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida junto à 1ª Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00001032-8.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requeridos: Ana Carolina Stefanos Antunes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.713.590/0001/59; J. D. dos Santos Promoções - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.752.182/0001/40; Secretário Municipal de Suprimentos e Logística, Sr. Douglas Batista de Sousa; e Servidor Público Municipal e Fiscal do Contrato, Sr. Jaime Pereira Alves.

Assunto: Apurar eventuais irregularidades/ilegalidades ocorridas no Procedimento Licitatório nº 085/2019 / Carta Convite nº 005/2019, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Produção e Organização da 11ª Feira Estadual de Produtos da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul, 1º Celebra Caarapó/MS e Reveillon 2019/2020.

Caarapó/MS, 20 de agosto de 2020.

FERNANDA ROTTILI DIAS

Promotora de Justiça

---

**CHAPADÃO DO SUL**

---

**EDITAL 20/2020/2ªPJCS**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadão do Sul/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Mato Grosso do Sul, n. 435 - Parque União - CEP: 79560-000, Chapadão do Sul/MS. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2020.00000968-7

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Chapadão do Sul

Assunto: Promover a reparação e compensação ambiental correspondentes ao corte ilegal das árvores localizadas no canteiro da Avenida Oito, no município de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 20 de agosto de 2020.

FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA

Promotora de Justiça

**FAMEH/MP**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Fundo de Assistência Médico-Hospitalar do Ministério Público – FAMEH/MP, na forma do artigo 19 inciso I, e com fundamento no art. 2ª, ambos de seu Estatuto, convoca a Assembleia Geral Extraordinária dos Beneficiários Titulares, membros ou pensionistas do MP filiados à Operadora de Saúde, a realizar-se na plataforma *on line Microsoft Teams* (motivo de Pandemia), em data e horário abaixo descrito, podendo a quem preferir comparecer pessoalmente no local abaixo descrito, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- Alteração de endereço.

Local: Sede do Fundo de Assistência Médico-Hospitalar do Ministério Público de Mato Grosso do Sul – FAMEH, rua Mendel nº 197, Bairro Carandá Bosque I – Campo Grande/MS.

Data: **27 de agosto de 2020 (quinta-feira)**

Hora: Primeira Convocação: **08h30min**, com a presença da maioria dos Associados;

Segunda Convocação: **09h01min**, com a presença de qualquer número de Associados.

Acesso à sala virtual: O *link* de acesso a sala virtual será enviado em até 01 hora antes do início do debate para o e-mail dos Beneficiários. Para acesso, o Beneficiário deverá clicar no *link* recebido, preencher o seu nome, clicar no botão "Ingressar em Reunião do *“Microsoft Teams”* e aguardar o aceite do moderador da sala.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Fundo de Assistência Médico-Hospitalar do Ministério Público – FAMEH/MP, na forma do artigo 19 inciso I, e com fundamento no art. 21, incisos I e II, ambos de seu Estatuto, convoca a Assembleia Geral Ordinária dos Beneficiários Titulares, membros ou pensionistas do MP filiados à Operadora de Saúde, a realizar-se na plataforma *on line Microsoft Teams* (motivo de Pandemia), em data e horário abaixo descrito, podendo a quem preferir comparecer pessoalmente no local abaixo descrito, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório anual da Diretoria Executiva referente a 2019, com as contas e balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.
2. Apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2020 em relação aos 1º e 2º trimestres.
3. Apresentação dos Relatórios Atuariais.
4. Outros assuntos.

Local: Sede do Fundo de Assistência Médico-Hospitalar do Ministério Público de Mato Grosso do Sul – FAMEH, rua Mendel nº 197, Bairro Carandá Bosque I – Campo Grande/MS.

Data: **08 de outubro de 2020 (quinta-feira)**

Hora: Primeira Convocação: **08h30min**, com a presença da maioria dos Associados;

Segunda Convocação: **09h01min**, com a presença de qualquer número de Associados.

Acesso à sala virtual: O *link* de acesso a sala virtual será enviado em até 01 hora antes do início do debate para o e-mail dos Beneficiários. Para acesso, o Beneficiário deverá clicar no *link* recebido, preencher o seu nome, clicar no botão "Ingressar em Reunião do *“Microsoft Teams”* e aguardar o aceite do moderador da sala.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

Presidente